De Acordo com a Lei 3.465 de 19 de Dezembro de 2007

ASSINADO DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO
MUNICIPIO DE ARAPONGAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov.br/diario

SEXTA-FEIRA 12/01/2024 ANO: XVI Nº: 3435 PÁG: 01 EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Termo Contratual
Processo Administrativo: nº 266/2023.
Inexigibilidade nº. 039/2023.
Contrato: nº 833/2023.
Partes: Município de Arapongas e COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CPF n° 57.494.031/0001-63.
Objeto: Aquisição de munição calibre .380 para serem utilizadas na formação dos alunos do curso de formação dos futuros Guardas Municipais em atendimento a SESTRAN.
Valor: R$ 22.261,00 (vinte e dois mil e duzentos e sessenta e um reais).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados da data de assinatura 19/12/2023.
Despacho: dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este, com base no art. 74, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021.
Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 15 de dezembro de 2023.
Data e Assinaturas.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 002/2024.
Dispensa nº. 002/2024.
Partes: Município de Arapongas e MOC ELETRONICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.770.566/0001-89.
Objeto: Aquisição e Instalação do Módulo TX do comunicador do SAMU, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 5.997,80 (cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos),
Despacho: dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no art. 75, inciso VIII da Lei Federal n°. 14.133/21.
Ratificado pelo Prefeito na data de 08 de janeiro de 2024.
Data e Assinaturas.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 257/2023.
Dispensa: nº. 086/2023.
Contrato: nº 832/2023.
Partes: Município de Arapongas e VALDIR PIRACCINI – ME, CNPJ nº 11.047.983/0001-38, neste ato representado por Valdir Piraccini, CPF nº reais730.500.839-72.
Objeto: Contratação de empresa para realização de obra na cobertura da UBS San Raphael, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 73.639,81 (setenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos).
Prazo de Vigência: 06 (seis) meses contados a partir de 19/12/2023.
Despacho: dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este, com base no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14133/21.
Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 12 de dezembro de 2023.
Data e Assinaturas.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024 – UASG 987427 – PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto a Contratação de serviço para manutenção dos compressores odontológicos e hospitalares, com reposição de peças, montagem, instalação e deslocamento de equipamentos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – SAÚDE. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h:30min do dia 31 de janeiro de 2024. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao ou através do site endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052.

Arapongas, 11 de janeiro de 2024.

Josiane Cristina Cipola Pagan
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024 – UASG 987427 – PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de sistema de reconhecimento de placas veiculares, referente a instalação do projeto "muralha digital", com uso da Emenda Individual Impositiva nº 33320002, em atendimento a Secretaria de Segurança Pública e Trânsito - SESTRAN. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h:30min do dia 31 de janeiro de 2024. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao ou através do site endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052.

Arapongas, 11 de janeiro de 2024.

Josiane Cristina Cipola Pagan
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024 – UASG 987427 – PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto a Registro de Preços para aquisição de materiais e utensílios de limpeza e conservação, em atendimento a

diversas Secretarias. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h:30min do dia 01 de fevereiro de 2024. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao ou através do site endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052.

Arapongas, 11 de janeiro de 2024.

Josiane Cristina Cipola Pagan
Pregoeira Municipal

DECRETO Nº 011/24, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no processo protocolado sob o nº 41234, de 27.11.2023;

R E S O L V E:

REVOGAR a averbação procedida pelo Decreto nº 927/23, de 01.12.2023, em todos os seus termos.

Arapongas, 10 de janeiro de 2024.

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 012/24, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando;
- O contido no processo protocolado sob nº 41234, de 27.11.2023;
- O disposto na Lei Complementar nº 173, de 27.05.2020.

R E S O L V E:

AVERBAR ao acervo de JANAINA APARECIDA BARBOSA PREISSLER, matrícula nº 49620-03 – 2º Padrão, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível 16, do quadro próprio do magistério, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme Certidão nº 19024050.1.00045/23-6, expedida pelo INSS em 24.11.2023, referente ao período de 13.03.1995 a 30.05.1996, perfazendo o total de 443 dias, correspondentes a 01 ano, 02 meses e 18 dias, considerados para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma do disposto no art. 201, § 9º, da Constituição Federal; art. 40 e ss., do Capítulo I, Título IV, da Lei nº 3.225/05 (Sistema de Seguridade Social) e também para fins de Adicional por Tempo de Serviço – ATS, conforme art. 30, inciso III, da Lei nº 4.450/16.

Arapongas, 10 de janeiro de 2024.

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 013/24, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no processo de Averbação protocolado sob o nº 233/24, de 09.01.2024;

R E S O L V E:

AVERBAR ao acervo de MARIA RITA DOS SANTOS, matrícula nº 77674/1, ocupante do cargo de Cozinheiro, classe C, nível 12, do grupo profissional básico 01, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme Certidão nº 14022020.1.00131/08-2, emitida pelo INSS em 14.08.2008, referente aos períodos de 01.11.1991 a 30.12.1992, 14.03.1994 a 01.07.1994, 01.11.2000 a 02.01.2001, 02.04.2001 a 06.03.2002 e 12.03.2003 a 01.07.2003, perfazendo o total de 1.044 dias, correspondentes a 02 anos, 10 meses e 14 dias, na forma do disposto no art. 201, § 9º, da Constituição Federal; art. 40 e ss., do Capítulo I, Título IV, da Lei nº 3.225/05 (Sistema de Seguridade Social), considerados apenas para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.

Arapongas, 10 de janeiro de 2024.

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 016/24, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2024 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2024, com base no art.5° da Lei Municipal nº. 5.267, de 22 de novembro de 2023, Crédito Adicional Suplementar – Superávit Financeiro no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
082440011.2.026/3.3.1.50.43.00 - Subvenções sociais.....R$ 69.760,80
Fonte de recurso 477
3.3.3.50.43.00 - Subvenções sociais.....R$ 30.239,20
Fonte de recurso 477

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2023 da fonte de recurso abaixo especificados:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
477	**Estruturação do SUAS -Portaria 886**	100.000,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob n° 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob n° 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 11 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO TRINDADE
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 017/24, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de **15 de janeiro de 2024**, os servidores abaixo relacionados, para exercerem os respetivos cargos públicos de provimento exclusivamente em comissão, de conformidade com a Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), combinada com a Lei nº 4.452/16 (Estrutura Organizacional do Município) e alterações posteriores, conforme seguem:

Nome	Cargo em Comissão/Símbolo	Lotação
ANNY BEATHRIZ CHIOVETTI MENDES	Assessor IV/CC4	SEMAD
EDUARDO AUGUSTO GOMES DA SILVA	Assessor de Gabinete IV/CC4	GAPRE

Art. 2º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 12 de janeiro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 002/24, 10 DE JANEIRO DE 2024.

A Prefeitura do Município de Arapongas convoca candidatos aprovados em Concurso Público, realizado através do **Edital nº. 087/19**, de 19/12/19, retificado pelas Publicações nº 001/19, de 20/11/19, nº 002/20, de 15/01/20 e nº 003/20, de 27/01/20, homologado através dos Editais nº 051/20, retificado pela Publicação nº 004/20, de 14/07/20, e nº 075/21, de 30/09/20, e considerando:

- o Edital nº 113/22, de 12/09/22;
- o Decreto nº 834/23, de 01/11/23;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1°- Que os candidatos, dispostos no **ANEXO I**, **não foram nomeados,** por não atendimento aos dispositivos normativos pertinentes à espécie.

Art. 2°- FICAM CONVOCADOS os candidatos, conforme **ANEXO II**, para comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos); **no prazo de 30 (trinta) dias,** a partir da publicação deste, **no horário das 13h às 17h**, para serem encaminhados ao exame médico pré-admissional, e demais formalidades legais previstas no subitem 19.5, do citado Edital nº 087/19.

Art. 3º - O agendamento para realizar exame médico deverá ocorrer dentro deste prazo, previsto no art. 2º deste Edital.

Art. 4º - Os candidatos que deixarem de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação serão considerados como eliminados e substituídos, na sequência, pelo(a) imediatamente classificado(a).

Art. 5º - Considerados aptos na avaliação médica**,** serão nomeados, devendo apresentar os documentos nesta Diretoria de Recursos Humanos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da nomeação, conforme art. 16, § único, da Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas).

Art. 6º - Caso os candidatos ora convocados recusar-se a assumir o cargo, **poderão solicitar "final de lista",** no prazo mencionado no art. 2º, em formulário próprio a ser obtido na Diretoria de Recursos Humanos, conforme o subitem 19.4.1, do referido Edital.

Art. 7º - As remunerações iniciais dos cargos convocados, estão fixados no **ANEXO III**.

Art. 8º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 10 de janeiro de 2024.

LUCIA HELENA GOMES GOLON
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO I

(Edital nº. 002/24, de 10 de janeiro de 2024)

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40h

INSCR. Nº.	NOME	CLASSIF.	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
51355	FERNANDA TOLENTINO MARQUES	45	117/23, de 09/11/23	Solicitou final de lista aos 14/11/23	Final de Lista
73118	KLEBER AHMAD DALI	46	117/23, de 09/11/23	Não atendeu à convocação	Eliminado
58828	BRUNA EMANUELE DOMINGUES	47	117/23, de 09/11/23	Não atendeu à convocação	Eliminada
62072	FABIANA FORNAZIERI MARTINS	48	117/23, de 09/11/23	Desistência expressa aos 20/11/23	Eliminada
68446	RENATA CAMPOS CADIDÉ	50	117/23, de 09/11/23	Solicitou final de lista aos 05/12/23	Final de Lista
57133	RAFAEL AUGUSTO PEREIRA CASTRO	51	117/23, de 09/11/23	Não atendeu à convocação	Eliminado

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA – 36h

INSCR. Nº.	NOME	CLASSIF.	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
73104	BERNARDO PIAZZALUNGA BALBINO	13	117/23, de 09/11/23	Não atendeu à convocação	Eliminado
72426	MATHEUS ZAQUEU DE LIMA	14	117/23, de 09/11/23	Solicitou final de lista aos 14/11/23	Final de Lista
70357	MARCELO EDUARDO SANCHES	15	117/23, de 09/11/23	Não atendeu à convocação	Eliminado

CARGO: VIGILANTE MUNICIPAL – 40h

INSCR. Nº.	NOME	CLASSIF.	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
48101	DANILO WALLACE DE SOUZA	17	117/23, de 09/11/23	Desistência expressa em 10/01/24	Eliminado
58038	CLAUDEMIR RIBEIRO	19	117/23, de 09/11/23	Solicitou final de lista aos 05/12/23	Final de Lista

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO II

(Edital nº. 002/24, de 10 de janeiro de 2024)

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
64551	DAIANA APARECIDA SILVA SILVESTRE	52
68658	BIANCA GARCIA RIBEIRO	53
72467	VINICIUS TADEU BARROSO NOJOSA COSTA	54
63627	LAISE CAVALCANTE TAMBANI	55
53549	HENRIQUE MACHADO MARIANO	56
74658	LUCAS HENRIQUE PEDRIALI	57

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA – 36h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
59199	GERSON SAID CESPEDES ANDIA	16
45118	MARIO RENATO GRILLO LAGE	17
49835	ISABELLA CASADO GOBETTI DE SOUZA	18

CARGO: VIGILANTE MUNICIPAL – 40h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
59313	EDER HENRIQUE NUNES	20
70973	SANDRO DE OLIVEIRA	21

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXOII

(Edital nº. 002/24, de 10 de janeiro de 2024)

GRUPO PROFISSIONAL BÁSICO1 GPB1

CARGO: VIGILANTE MUNICIPAL – 40h – Nível Inicial 42

CLASSE	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
A	Ensino Fundamental Incompleto	R$ 1.829,18
B	Ensino Fundamental Completo	R$ 1.865,76
C	Ensino Médio Completo	R$ 1.940,39
D	Ensino Superior Completo	R$ 2.076,22

GRUPO PROFISSIONAL SUPERIOR 1 – GPS1

CARGO: MÉDICO CLÍNICO – 40h - Nível Inicial 108

CLASSE	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
A	Ensino Superior Completo	R$ 13.018,06
B	Pós-Graduação	R$ 14.580,22
C	Mestrado	R$ 17.058,85
D	Doutorado	R$ 20.811,81

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA – 36h - Nível Inicial 104

CLASSE	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
A	Ensino Superior Completo	R$ 12.026,84
B	Pós-Graduação	R$ 13.470,06
C	Mestrado	R$ 15.759,97
D	Doutorado	R$ 19.227,17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 017/24, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido no Processo nº 492/2024, protocolado em 10/01/2024, da SEMAD/Gerência de Licitações e Contratos;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Especial de Seleção para Concurso de Projetos, visando a Avaliação dos Projetos e Formalização de Contratos de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, Jair Ribeiro,** conforme seguem:

Matrícula	Nome	Função	Lotação
89290/1	**Valdinei Juliano Pereira**	**Presidente**	**SEMAD**
109851/1	Adriano Porfirio Piza	Suplente	SAÚDE
96679/1	Bruna Cristina Gotardo	Membro	SEPLAN
111570/4	Fabiane Matsumoto de Souza Kizima	Suplente	SAÚDE
94960 /1	Sharmila Massoquetti Joaquim	Membro	SEMAD
63517/2	Adenilson do Carmo Silva	Suplente	SAÚDE
75434/1	Deise Nunes Sanches	Membro	SAÚDE
109606/1	André Luiz Guiselli Gallina	Suplente	SAÚDE
79146 /1	Valter Bueno de Lima Junior	Membro	SEFIN
102571/2 e 3	Priscila Andressa Catenace da Costa Nihei	Suplente	SAÚDE

Art. 2º - O Presidente poderá solicitar auxílio técnico complementar para análises relativas às qualificações técnica, econômico-financeira e jurídica, inclusive de servidores não listados nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 11 de janeiro de 2024.

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

MOACIR PALUDETTO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 018/24, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando o disposto nos artigos 6º, L e LX, 7º, 8º da Lei Federal nº 14.133/21 e artigo 2º do Decreto Municipal nº 039/23;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para atuarem respectivamente, como Agente de Contratação e como membros da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio ao Agente, nas licitações da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e com o Decreto Municipal nº 039/23, conforme seguem:

Designação: Agente de Contratação

Matrícula	Nome
89290/1	Valdinei Juliano Pereira

Designação: Membros da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio ao Agente

Matrícula	Nome
1197696/1	Claudineia Aparecida Breganholi da Silva
1198311/1	Cleber Santos Rodrigues
112534/1	Cristiano Crozatto Neto
75434/1	Deise Nunes Sanches
95362/1	Dirceu de Castro Vieira Junior
95699/1	Inês Ramos de Andrade
60062/1	Israel Biason Filho
95303/1	Ivana Yumi Saito Pereira Pugliese
1198492/1	Lucio Shindi Watanabe
79731/1	Luiz Carlos Garanhani
1198637/1	Luiz Henrique Camargo
95478/1	Matheus Hugo Gasparoto
74519/1	Michele Aparecida Nakajima Gabriel
82589/2	Ricardo Kanehiro Koike

§1º - A composição da Comissão de Contratação será sempre em quantidade ímpar, devendo o Agente de Contratação indicar o servidor que exercerá.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

§2º - Nas licitações na modalidade diálogo competitivo e concurso, nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais e nos procedimentos auxiliares de credenciamento, pré-qualificação, manifestação de interesse e de registro cadastral previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 14.133/21, poderão ser designadas Comissões de Contratação específicas, inclusive com indicações de servidores que não estão designados no 'caput'.

§3º - O Agente de Contratação poderá solicitar auxílio técnico complementar para análises relativas às qualificações técnica, econômico-financeira e jurídica, inclusive de servidores não listados nesta Portaria.

Art. 2º - Poderá o Agente de Contratação designar em sua ausência ou para processo específico o Agente de Contratação "ad hoc", inclusive servidores não listados nesta Portaria.

Art. 3º - DESIGNAR, as servidoras abaixo relacionadas, como **Pregoeiras** nas licitações na modalidade Pregão:

Matrícula	Nome
78093/1	Josiane Cristina Cipola Pagan
94960/1	Sharmila Massoquetti Joaquim

§ 1° - Os servidores arrolados no 'caput' do art.° 1° poderão atuar como membros da equipe de apoio, desde que não estejam exercendo outras funções no respectivo processo licitatório.

§2º - O Agente de Contratação poderá solicitar auxílio técnico complementar para análises relativas às qualificações técnica, econômico-financeira e jurídica, inclusive de servidores não listados nesta Portaria.

Art. 4º - Fica concedida a **Gratificação por Exercício de Função em Comissão Permanente - GECP,** aos servidores efetivos acima, exceto aqueles que ocupam CC ou que exercem FG, com fundamento no art. 90 e parágrafos da Lei nº 4.451, de 25/01/16, alterada pela Lei nº 5.018, 03/11/21.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Portaria nº 199/23** e as demais disposições em contrário.

Arapongas, 11 de janeiro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, IV, da Lei n.º 14133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à(ao) Pregão Eletrônico n.° 80/2023 - Processo Administrativo n.º 201/2023, que tem por objeto o(a) **Registro de Preços para aquisição de materiais odontológicos referente aos itens desertos e fracassados do Pregão 01/2023, Pregão 13/2023 e Pregão 23/2023, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**, ADJUDICADO à(s) empresa(s) abaixo:

G D C DA SILVA COSTA - LTDA - 09.721.729/0001-21

Item	Produto	Marca	Qtde	Unid	Valor Unitário	Valor Total
25	MÁSCARA HOSPITALAR DOBRÁVEL PFF2 CONSTITUÍDA INTERNAMENTE POR UM NÃO-TECIDO DOBRÁVEL MOLDADO EM FIBRAS SINTÉTICAS POR UM PROCESSO SEM RESINA. SOBRE ESTE NÃO-TECIDO É MONTADO O MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICROFIBRAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE. A PARTE EXTERNA DA MÁSCARA É COMPOSTA POR UM NÃO-TECIDO QUE PROTEGE O MEIO FILTRANTE EVITANDO QUE AS FIBRAS POSSAM SE SOLTAR. A ESTE CONJUNTO SÃO INCORPORADAS 2 BANDAS DE ELÁSTICO E UM GRAMPO DE AJUSTE NASAL NECESSÁRIO PARA MANTER O RESPIRADOR FIRME E AJUSTADO NA FACE DO USUÁRIO. DEVE TER INDICAÇÃO DE PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS E REDUÇÃO DA EXPOSIÇÃO CONTRA CERTOS AERODISPERSÓIDES EM UMA FAIXA DE TAMANHO DE PARTÍCULAS DE 0,1 A 10 MICRA (DIÂMETRO AERODINÂMICO MÉDIO) OU MAIORES, ENQUADRAR-SE NA CATEGORIA PFF-2(S) E, PARA TANTO, DEVE OBEDECER, ENTRE OUTROS, OS SEGUINTES REQUISITOS ESTABELECIDOS DE ACORDO COM A NORMA ABNT/NBR 13698 (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS): PENETRAÇÃO MÁXIMA DE PARTÍCULAS ATRAVÉS DO FILTRO MECÂNICO(1): 6% , RESISTÊNCIA MÁXIMA À RESPIRAÇÃO(2): O INALAÇÃO (A 95 LITROS/MIN): 240 PA O EXALAÇÃO (A 160 LITROS/MIN): 300 PA, MATERIAL NÃO INFLAMÁVEL. O PRODUTO DEVE TER SIDO TESTADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT/NBR 13698 E APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA 17611) COMO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, CLASSE PFF-2(S), APRESENTANDO EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO MÍNIMA DE 94% CONTRA A PENETRAÇÃO DE AEROSSÓIS PARTICULADOS NÃO OLEOSOS E APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO SOB Nº BRP235064. PRODUTO TAMBÉM DEVE OFERECER BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA - DETERMINADA SEGUNDO O MÉTODO ASTM F2101) >99% CONTRA BIOAEROSSÓIS POTENCIALMENTE CONTAMINADOS, GERADOS PELO USUÁRIO DO RESPIRADOR, O QUE LHE PERMITE SER UTILIZADO TAMBÉM COMO MÁSCARA CIRÚRGICA EM PROCEDIMENTOS QUE REQUEREM A PROTEÇÃO DO CAMPO ESTÉRIL. PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 8 GRAMAS, APRESENTAÇÃO NA COR BRANCA COM ELÁSTICOS BRANCOS, TAMANHO REGULAR E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	KSN	4.300	Unid	R$1,55	R$6.665,00
					Total do Fornecedor:	R$6.665,00

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - 06.194.440/0001-03

Item	Produto	Marca	Qtde	Unid	Valor Unitário	Valor Total
4	LIMA K-FILE #45-80 25MM	TDK	15	Blister	R$12,41	R$186,15
5	LIMA K-FILE #20 21 MM	TDK	12	Blister	R$12,41	R$148,92
6	LIMA K# 10 25 MM LIMA K-FILE #10 25 MM LIMA MANUAL TIPO K EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, FABRICADO POR TORÇÃO, COMPRIMENTO DE 21MM. TAMANHO: 10. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. (BLISTER COM 6 UN ESTÉREIS) COM STOP DE SILICONE. BLISTERS COM 6 UN BR0438197	TDK	40	Blister	R$12,41	R$496,40
					Total do Fornecedor:	R$831,47

JULIANO DE COSTA LTDA - 72.150.550/0001-06

Item	Produto	Marca	Qtde	Unid	Valor Unitário	Valor Total
10	BROCA CARBIDE PARA PEÇA DE MÃO ESFÉRICA Nº 8. UNIDADE	3R MICRO DONT	3	Unid	R$14,00	R$42,00
17	BRUNIDOR E REMOVEDOR DE CIMENTO DE BANDAS (UNHA DE GATO)	GOLGRAN	4	Unid	R$17,50	R$70,00
27	LAMPARINA DE HANNAU : MINI MAÇARICO PARA ALISAMENTO DE CERA COM FRASCO PLÁSTICO COM BOCAL EM ALUMÍNIO.	PREVEN	5	Unid	R$17,38	R$86,90
28	REEMBASADOR. RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL RÍGIDA (PÓ E LÍQUIDO). APLICÁVEL DIRETAMENTE NA BOCA DO PACIENTE, POLIMERIZAÇÃO OCORRE EM TEMPERATURA APROXIMADA DE 37°C, NÃO AGREDINDO A MUCOSA ORAL. ACOMPANHA MEDIDORES PARA	TDV	4	Caixa	R$138,00	R$552,00

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

	MELHOR CONTROLE E APROVEITAMENTO DO MATERIAL. A MISTURA DOS DOIS COMPONENTES (PÓ E LÍQUIDO) PROMOVE A POLIMERIZAÇÃO DA RESINA. O PRODUTO POLIMERIZADO FORMA UMA ESTRUTURA HOMOGÊNEA E RESISTENTE. PÓ NA COR ROSA. O KIT ACOMPANHA GLAZE E ISOLANTE. COMPOSIÇÃO PÓ: EMA, PERÓXIDO DE BENZOÍLA, FÉCULA E PIGMENTOS ORGÂNICOS. LÍQUIDO: MMA, DMPT, BHT, ISOBUMA E ESSÊNCIA DE MENTA. GLAZE: POLIMETACRILATO DE METILA, ACETATO DE ETILA E ESSÊNCIA DE MENTA. ISOLANTE: VASELINA LÍQUIDA.					
					Total do Fornecedor:	R$750,90

ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - 30.082.076/0001-74

Item	Produto	Marca	Qtde	Unid	Valor Unitário	Valor Total
12	CURETA GRACEY N° 13/14. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E AISI 420; AUTOCLAVÁVEL; CABO OCO 9,5MM. BR0427573	IMPLA	40	Unid	R$38,92	R$1.556,80
14	CURETA GRACEY N° 7/8. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E AISI 420; AUTOCLAVÁVEL; CABO OCO 9,5MM. BR0427572	IMPLA	40	Unid	R$41,00	R$1.640,00
15	CURETA GRACEY 5-6.PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E AISI 420; AUTOCLAVÁVEL; CABO OCO 9,5MM. BR0427571	IMPLA	40	Unid	R$38,92	R$1.556,80
29	MOLDEIRA ADULTO LISA SUPERIOR S1 EM AÇO INOX AUTOCLÁVEL BR042402	IMPLA	8	Unid	R$28,98	R$231,84
30	MOLDEIRA ADULTO LISA INFERIOR S1 EM AÇO INOX AUTOCLÁVEL BR0428403	IMPLA	8	Unid	R$28,98	R$231,84
31	MOLDEIRA ADULTO LISA SUPERIOR I1 EM AÇO INOX AUTOCLÁVEL BR0428402	IMPLA	8	Unid	R$24,49	R$195,92
32	MOLDEIRA ADULTO LISA INFERIOR I1 EM AÇO INOX AUTOCLÁVEL BR0428403	IMPLA	8	Unid	R$28,98	R$231,84
					Total do Fornecedor:	R$5.645,04

VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - 33.992.679/0001-00

Item	Produto	Marca	Qtde	Unid	Valor Unitário	Valor Total
2	LIMA K-FILE #10 21 MM	TDK/EUROD	20	Blister	R$13,65	R$273,00
3	LIMA K-FILE #15 21 MM	TDK/EUROD	20	Blister	R$13,65	R$273,00
8	ESCOVA DE BRIM Nº 04 - ESCOVA DE BRIM PARA POLIMENTO DE PRÓTESE TOTAL COR BRANCA/BEGE	NOVA OGP	10	Unid	R$16,44	R$164,40
9	ESCOVA DE FLANELA 04 - 12 MM - ESCOVA DE FLANELA PARA POLIMENTO DE PRÓTESE TOTAL Nº 04 - 12 MM COR BRANCA/BEGE	NOVA OGP	8	Unid	R$23,07	R$184,56
11	ESCOVA DE PELO PARA POLIMENTO DE PROTESE TOTAL Nº 29	NOVA OGP	20	Unid	R$20,23	R$404,60
					Total do Fornecedor:	R$1.299,56

Valor Total do Pregão Eletrônico: R$ 15.191,97 (quinze mil, cento e noventa e um reais e noventa e sete centavos).

Arapongas, 12 de janeiro de 2024.

Sergio Onofre da Silva
Prefeito